

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E
VENDA Nº 030/2009, QUE ENTRE SI
FAZEM: **AMBIENTAL PARANÁ
FLORESTAS S.A. E MADESSIN
MADEIRAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Por este Instrumento Particular de Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda, regido pela Lei Estadual 15.608/2007, aplicando subsidiariamente a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, de um lado, **AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na rua Máximo João Kopp – 274, Bloco 5 - bairro Santa Cândida, CNPJ sob nº 76.013.937/0001-63, neste ato representada por seus Diretores ao final assinados, doravante denominada **AMBIENTAL**, e de outro lado **MADESSIN MADEIRAS LTDA**, situada no Prolongamento da Rua Castelo Branco, s/nº, Saida Cruz Machado, Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000, inscrita no CNPJ sob n.º 09.513.170/0001-44, Inscrição Estadual 90437913-19, representada neste ato por ELIETE SCHEIDT, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº 154 (fundos), Centro, Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000, portadora do RG nº 8.198.833-1/PR e CPF n.º 023.349.209-75, doravante denominada **COMPRADORA**, resolvem de pleno e comum acordo fazer no Contrato Particular nº 030/2009, o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsto na Cláusula Nona do contrato original, acresce na Cláusula Segunda o volume aproximado de 30.000,00 estéreos, perfazendo o montante de R\$ 628.000,00, sendo aproximadamente 11.739 estéreos com bitola de 8 cm até 18 cm; 9.822 estéreos com bitola de 18 cm até 25 cm e 8.439 estéreos com bitola acima de 25 cm.

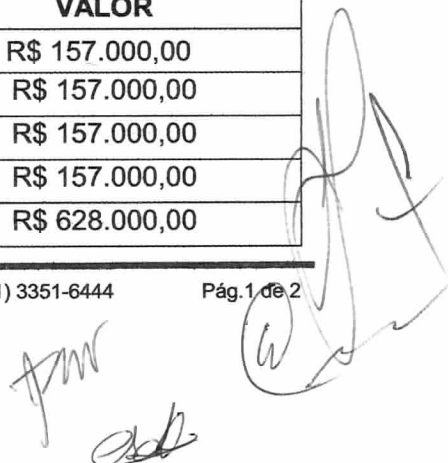
CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido que para esse remanescente de material lenhoso, o preço será de R\$ 10,42 (dez reais e quarenta e dois centavos) por estéreo de material lenhoso com casca, em pé, para madeira de 8 cm até 18 cm na ponta fina; R\$ 23,12 (vinte e três reais e doze centavos) por estéreo de material lenhoso com casca, em pé, para madeira de 18 cm até 25 cm na ponta fina e de R\$ 35,52 (trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) por estéreo de material lenhoso com casca, em pé, para madeira com diâmetro acima de 25 cm na ponta fina.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estabelecido que o pagamento desse remanescente será realizado conforme o cronograma abaixo:

PAGAMENTO	VENCIMENTO	VALOR
1º	15/09/2010	R\$ 157.000,00
2º	15/10/2010	R\$ 157.000,00
3º	15/11/2010	R\$ 157.000,00
4º	15/12/2010	R\$ 157.000,00
Total		R\$ 628.000,00



PARÁGRAFO ÚNICO

Os preços unitários e as parcelas correspondentes ao valor deste aditivo não terão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA

A Cláusula Nona do contrato original, passa a ter a seguinte redação: Caso haja remanescente de material lenhoso, objeto deste aditivo, após a respectiva retirada do volume correspondente ao valor pago previsto na Cláusula Terceira deste aditivo, a COMPRADORA para concluir a retirada desse remanescente, deverá efetuar novos pagamentos antecipados, com os preços unitários atualizados pela variação da SELIC, a contar de 1º de Setembro de 2010.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Particular nº 030/2009, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais, prevalecendo as Cláusulas deste instrumento sobre as demais, caso sejam conflitantes.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 28 de junho 2010.

EDUARDO FELIPE GUIDI

Diretor-Presidente

WALTER HORST PONIEWAS

Diretor Administrativo-Financeiro

RECONHECIDA

Eliete Scheidt
ELIETE SCHEIDT

MADESSIN MADEIRAS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Wilson Roberto May*

CPF/RG: *001.249.849-20*
853406

Assessoria Jurídica

Nome Advogado: *mon*

OAB: *PR/39399*

Paulo Roberto Valente Caçola
NOME: **PAULO ROBERTO VALENTE CAÇOLA**
Diretor Técnico - Florestal
Ambiental Paraná Florestas SA

CPF/RG: *225.514.090-04*
2.153.312



Reconhecemos por ser...
fe-lo, subscrito perante o tabelião At...
Eliete Scheidt

Trácio Martins. *28/06/2010*
em Test.º